## CISAM-REG

## Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA

R. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário - Capinzal/SC

CEP: 89665-000

Leomar Eggers

Penzo

Fone: (49) 3555-6972

Site: www.cisam.sc.gov.br

E-mail: regulacao@cisam.sc.gov.br

CISAM-REG CNPJ: 08.484.353/0001-16

Aluir Flemming

Nasser Ibrahim

## ATA CREFISBA Nº 07/2017 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

No dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete, às dez horas da manhã, reuniram-se na sede provisória do CISAM, sito à Rua Lourenço Côas Netto, nº 140, Loteamento Universitário, município de Capinzal/SC, para realização da Reunião da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste, os Srs. Aluir Flemming (Diretor Técnico Operacional do CISAM Meio Oeste), Bruno Cesar Schmitt (Engenheiro Sanitarista), Leomar Eggers (Contador), Nasser Ibrahim (Químico, Presidente da CREFISBA), Nilvo Dorini (Presidente do CISAM Meio Oeste) e Sidnei Penzo (Diretor Administrativo e Financeiro), para tratar da seguinte pauta: (1) aprovação da minuta de resolução normativa que trata do processo de fiscalização; definição das próximas etapas para sua implementação; (2) alterações no cronograma de ações de fiscalização; (3) andamento do processo de alteração do regulamento, alteração da estrutura tarifária, e reajuste tarifário, do SAMAE de Campos Novos. O Sr. Nasser saudou a todos os presentes e deu início às tratativas. Em relação à minuta da resolução normativa que trata do processo de fiscalização, os integrantes da Crefisba aprovaram-na unanimemente, ficando o Sr. Nasser incumbido de preparar apresentação quanto à mesma para a Assembleia. Deliberaram os vogais quanto às datas das fiscalizações aos prestadores de serviços de água e esgoto dos municípios regulados, alterando o cronograma de fiscalização, sendo aprovado conforme segue anexo à presente ata. O Sr. Nasser informou quanto ao andamento do processo de alteração do regulamento, alteração da estrutura tarifária, e reajuste tarifário, do SAMAE de Campos Novos, explicando que já foi enviada àquele prestador de serviços a planilha possibilitando que sejam feitas simulações com o fito de se obter os valores mais adequados, na estrutura tarifária, que tragam a receita necessária causando o menor impacto possível aos usuários. Dessa forma fica o órgão regulador aguardando que o SAMAE submeta novo pedido de análise. Não havendo qualquer outro assunto a tratar, foi efetuada a leitura e aprovação da presente ata, após o quê, procedeu-se o encerramento.

Bruno Cesar Schmitt